

LEI Nº 2148/79

de 19 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil-cruzeiros), destinado à aquisição de uma linha telefônica tronco.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de São José dos Campos um crédito especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma linha telefônica tronco.

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial e na mesma importância da verba 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos dezanove dias do mes de março de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração